



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 560/2004, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, do Estado do Rio de Janeiro
APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “ RUA PROFESSORA MARIA DO CARMO”, a Rua dos Cravos, que tem sua confluência com a Rua das Camélias e a Estrada de Igarapiapunha, no Loteamento Jardim Solares, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
PREFEITO